



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

PORTARIA 3016, de 05 de janeiro de 2015.

Exonera servidor e declara vacância do cargo em virtude de aposentadoria e dá outras providências.

Reginaldo Alberto Lisot, Prefeito Municipal em Exercício de Erval Velho, SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquela contida no inciso XXVI, do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a concessão, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, de Aposentadoria a servidora Ivonez Margarida Sutil Demori, conforme benefício n.1645787203, e carta de concessão de aposentadoria datada de 19 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a servidora **IVONEZ MARGARIDA SUTIL DEMORI**, do cargo de Técnica em Enfermagem, nível 05-A, matrícula n.69, nomeada pela Portaria n.0246/91, de 02 de maio de 1991, lotada no Quadro de Pessoal do Município, em virtude de ter sido aposentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social, e em consequência disso declarar vacância do referido cargo.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, em  
05 de janeiro de 2015.

Reginaldo Alberto Lisot  
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Alduir Antonio Mocelin  
Secretário de Administração e Finanças

E-mail: [administracao@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:administracao@ervalvelho.sc.gov.br)  
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0\*\*49) 3542.1222  
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina